



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 110/2022

DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Joice Ricarti Rocha**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 12 de julho de 2022,


**RESOLVE:**

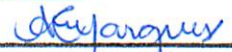
**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a Sra. Joice Ricarti Rocha, matrícula n.º 9952609-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Ajudante de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 12 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de julho de 2022

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul N.º <u>3138</u> na data <u>21/07/2022</u> Pág. <u>158</u> 
--

Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria n.º 214/2019